

P O R T A R I A N º 022/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 107/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 107/2025 – PMU – que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Umuarama – PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **SORELLE COMERCIO ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA.**, para o item 03; **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, para os itens 04, 05, 09, 10 e 12; **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA.**, para os itens 07 e 08; **TA PLASTIC SOLUÇÕES PLÁSTICAS LTDA.**, para o item 58; **G.S.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, para os itens 24 e 26; **MHF MÓVEIS LTDA**, para os itens 14, 15 e 60; **METALURGICA VITHORY LTDA ME**, para os itens 41 e 42; **VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**, para o item 19; **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA.**, para os itens 01, 21, 31, 45 e 52; **MELIM COMERCIAL LTDA ME**, para os itens 30 e 46; **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.**, para o item: 11; **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.**, para os itens 02, 13, 38, 39, 40, 43 e 44; **LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA.**, para o item 62; **DAC MOVEIS LTDA.**, para os itens: 22 e 53; **EDUCAR MOVEIS LTDA.**, para os itens 16 e 17; **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, para os itens 36 e 57; **GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**, para os itens 48, 49, 50 e 51; **MARIA MARTE SCHITICOSKI**, para os itens 29, 33, 34 e 37; **KSF ELETRONICOS**, para o item 32; **PLAYTIME BRINQUEDOS LTDA.**, para os itens 28 e 47; **ALFA LICITAÇÕES LTDA.**, para os itens 59 e 61; **WALTER NETO CHAMBÓ – ME**, para os itens 25 e 54; **S TYSKI**, para o item 18; **PERFLEX MÓVEIS LTDA.**, para os itens 20, 23, 27, 35, 55 e 56.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração